



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 2
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004529/2022**

APROVADO
Em: 13/01/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

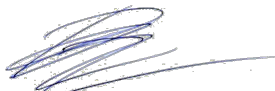
O art.1º do Projeto de Lei, oriundo no Mensagem nº 4529/22, na modificação proposta para o art.15 da Lei 13.894, de 1º de julho de 2019, fica alterado, passando o caput a ter a seguinte redação:

Art. 15 O cargo de Secretária(o) Executiva(o) será exercido por servidor da Secretaria de Esporte e Lazer, especialmente designado para tal função.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Vereador João Wagner - PSC



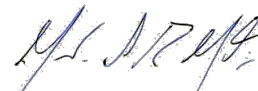
Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

